

DESAFIOS PARA A TUTELA JURÍDICA DA PERFILIZAÇÃO A PARTIR DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Pedro Henrique Scoralick Silveira;
José Luiz de Moura Faleiros Júnior

Faculdade Milton Campos

Graduação em Direito, Campus Nova Lima

E-mail: pedro.scoralick@gmail.com

E-mail: jose.faleiros@ulife.com.br (Orientador - Dr.)



Introdução

O artigo explora os desafios impostos pelo capitalismo de vigilância, no qual algoritmos de Inteligência Artificial (IA) são utilizados para a coleta massiva de dados e a criação de perfis preditivos (*profiling*). Embora promovam avanços econômicos e sociais, essas tecnologias levantam sérias questões éticas e jurídicas, especialmente em relação à privacidade e à dignidade humana. A partir das ideias de Shoshana Zuboff, o estudo destaca a necessidade de regulamentar a utilização de algoritmos para evitar abusos e garantir a proteção dos direitos fundamentais em um cenário de inovação tecnológica acelerada.

Objetivos

O objetivo principal do estudo é investigar o impacto dos algoritmos de IA no contexto do capitalismo de vigilância, com foco em suas implicações éticas e jurídicas. Pretende-se analisar a discriminação algorítmica e propor diretrizes regulatórias que priorizem os direitos humanos, evitando a amplificação de desigualdades sociais e o uso indiscriminado de dados pessoais.

Metodologia

A pesquisa utiliza o método dedutivo, com base em uma abordagem qualitativa e bibliográfica. Por meio da análise de obras de referência, como as de Shoshana Zuboff e Frank Pasquale, e da avaliação de estudos sobre ética algorítmica e colonialidade digital, o estudo busca compreender as limitações dos atuais marcos regulatórios e propor alternativas para lidar com os desafios impostos pelo uso de algoritmos em larga escala.

Resultados

Os resultados indicam que o capitalismo de vigilância promove a mercantilização de dados pessoais e reforça desigualdades estruturais, especialmente devido à insuficiência dos marcos regulatórios vigentes. A coleta massiva de dados por grandes empresas de tecnologia prioriza interesses comerciais em detrimento dos direitos humanos, evidenciando a necessidade de medidas mais robustas para mitigar os impactos negativos do *profiling* e garantir uma governança ética para o uso de IA.

Conclusões

O estudo conclui que o avanço dos algoritmos de IA deve ser acompanhado por regulamentações que priorizem os direitos humanos e a ética no desenvolvimento tecnológico. A ausência de governança adequada cria um ambiente propício para abusos e discriminações, tornando urgente a implementação de políticas que promovam a dignidade humana e evitem a exploração indiscriminada de dados pessoais. Propõe-se, assim, um modelo regulatório antropocêntrico, que privilegie a equidade e a inclusão em um cenário digital cada vez mais complexo.

Bibliografia

MAYER-SCHÖNBERGER, Viktor; RAMGE, Thomas. **Reinventing capitalism in the age of Big Data**. Nova York: Basic Books, 2018.

PASQUALE, Frank. **New laws of robotics: defending human expertise in the age of AI**. Cambridge: Harvard University Press, 2020.

SIMONDON, Gilbert. **El modo de existencia de los objetos técnicos**. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2018.

STIEGLER, Bernard. **La technique et le temps: la désorientation**. Paris: Editions Gallilée, 1998, t. II.

TEITZ, Louise Ellen; STEWART, David P. International consumer protection and private international law. In: MARQUES, Claudia Lima; WEI, Dan (Ed.). **Consumer law and socioeconomic development: national and international dimensions**. Cham: Springer, 2017. p. 63-70.

ZUBOFF, Shoshana. "We make them dance": surveillance capitalism, the rise of instrumental power, and the threat to human rights. In: JØRGENSEN, Rikke Frank (Ed.). **Human rights in the age of platforms**. Cambridge: The MIT Press, 2019.